



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 4.310/2000

DESIGNA SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Sr.^a SIMONY STORCH MACHADO, para responder interinamente pelo cargo de Superintendente da CASP-SGP, em virtude de férias regulamentares do titular do cargo o Sr. JOSÉ JULIO DAS MERCÊS, durante o mês de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 28 de dezembro de 2000.

ANTONIO BELINASSI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Administração